

**PORTARIA CONJUNTA Nº 44,
DE 08 DE JULHO DE 2022**

Comunica a indisponibilidade de todos os Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, no período compreendido entre 16 e 17 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.038266/2022-19, RESOLVEM:

Art. 1º Todos os sistemas e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, incluindo PJe, ficarão indisponíveis no período compreendido entre 00h01 de 16 de julho e 23h59 de 17 de julho de 2022, em razão da manutenção preventiva na estrutura de segurança de rede de dados e Firewall.

Art. 2º As petições e os demais documentos urgentes relativos aos feitos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do 1º e 2º grau de jurisdição, deverão ser protocolizados fisicamente, no plantão, devendo o servidor autuar e processar o feito de forma física, realizando o posterior cadastro no Sistema, quando de seu restabelecimento.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **VIVALDO PINHEIRO**
Presidente

Desembargador **DILERMANDO MOTA**
Corregedor-Geral de Justiça